



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Terça-feira • 4 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2457

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Lei N.º 193 De 30 De Abril De 2021** - Dispõem sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Municipal e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

**Leis**



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**

GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



**LEI N.º 193 DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

“Dispõem sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Municipal e dá Outras Providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**Faz saber que a Câmara Municipal aprove e Eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Município no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** destinados a criação da **Ação 2.158 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO - SAÚDE**, no Orçamento Municipal vigente, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 40 a 43, conforme a inclusão do Elemento de Despesa na dotação abaixo especificada.

Atividade	Fonte Recursos	Elemento de Despesa	Valor
<b>2.158</b> <b>MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO - SAÚDE</b>	02 - SAÚDE 15%	3.1.71.70.00	80.000,00
		3.3.71.41.00	1.000,00
		3.3.71.70.00	67.000,00
		3.3.90.39.00	1.000,00
		4.4.71.70.00	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia  
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**

GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial da dotação abaixo discriminada:

Atividade	Fonte Recursos	Elemento de Despesa	Valor
2.023 – GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	02 - SAÚDE 15%	3.1.90.11.00	50.000,00
2.023 – GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	02 - SAÚDE 15%	3.3.90.30.00	50.000,00
2.004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PAB-FIXO	14 – SUS	3.1.90.04.00	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica autorizada a inclusão no Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e na Lei de Diretrizes.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arataca– Bahia, em 30 de abril de 2021.

**FERNANDO MANSUR GONZAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia  
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br  
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337